



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – SERVIÇO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local – Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, aberto pelo aviso (extrato) n.º 11470/2021, publicado na 2.ª série, n.º 118 do Diário da República de 21 de junho, procede-se à ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados:

**Candidatos Aprovados**

| Ordenação | Nome                              | Classificação Final |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|
| 1.º       | Paulo Sérgio Custódio Gonçalves   | 17,25 valores       |
| 2.º       | Ivo Alexandre Fernandes Prudêncio | 17,01 valores       |
| 3.º       | José Miguel Pinto da Costa        | 15,10 valores       |
| 4.º       | Oswaldo dos Santos Nascimento     | 14,39 valores       |
| 5.º       | Lúcia Sofia Raposo de Campos      | 14,20 valores       |
| 6.º       | Márcia Filipa Vitorino Silva      | 14,07 valores       |
| 7.º       | Daniela Sofia Soares Oliveira     | 13,95 valores       |
| 8.º       | Anna Nikolaevna Grinina Mestre    | 13,85 valores       |
| 9.º       | José Joaquim Penedo Serro         | 11,48 valores       |

A lista estará disponível em [www.sines.pt](http://www.sines.pt).

Paços do Município, aos 28 de outubro de 2021

O 1.º Vogal Efetivo

(Em substituição da Presidente do Júri)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.